



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que no exercício de 2025, o município de Ibiraçu não executou obras municipais que exigissem a realização de audiências ou consultas públicas conforme Lei 14.133/2021

Ibiraçu/ES, 07 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS RAMALHO

Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura

Roberto Carlos Ramalho
Secretário De Obras,
Serviços e Infraestrutura
Portaria Nº 25.922/2025